



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
DISPENSA Nº 023/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra especializada **para manutenção do veículo Fiat / Siena 1.4, Ano/Modelo: 2021, placas: JAU-9D11**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 20/01/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 023/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra especializada **para manutenção do veículo Fiat / Siena 1.4, Ano/Modelo: 2021, placas: JAU-9D11**, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde.

2. DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Fiat / Siena 1.4, Ano/Modelo: 2021, placas: JAU-9D11					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	1	Un.	Jogo de Pistão	R\$ 612,00	R\$ 612,00
2	1	Un.	Jogo de Anel	R\$ 355,00	R\$ 355,00
3	1	Un.	Jogo Bronzina de Biela	R\$ 220,00	R\$ 220,00
4	1	Un.	Jogo Bronzina de Mancal	R\$ 152,00	R\$ 152,00
5	1	Un.	Jogo Junta Motor, completa c/ Retentor	R\$ 270,00	R\$ 270,00
6	1	Un.	Flange Traseiro	R\$ 158,00	R\$ 158,00
7	1	Un.	Jogo Válvulas Admissão	R\$ 160,00	R\$ 160,00
8	1	Un.	Jogo Válvulas de Escape	R\$ 180,00	R\$ 180,00
9	1	Un.	Jogo Guia de Válvulas	R\$ 128,00	R\$ 128,00
10	8	Un.	Pastilha	R\$ 20,00	R\$ 160,00
11	1	Un.	Kit de Distribuição Completo	R\$ 287,00	R\$ 287,00
12	1	Un.	Bomba de Óleo	R\$ 463,50	R\$ 463,50
13	1	Un.	Bomba d' Água	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	7	Un.	Selos Motor	R\$ 5,00	R\$ 35,00
15	1	Un.	Tube de Cola (Silicone)	R\$ 30,00	R\$ 30,00
16	3	Litro	Óleo Lubrificante p/ Motor	R\$ 33,00	R\$ 99,00
17	1	Un.	Filtro de Óleo p/ Motor	R\$ 18,00	R\$ 18,00
18	2	Litro	Aditivos	R\$ 10,00	R\$ 20,00
19	1	Serv.	Retifica Virabrequim Gasolina, 3 e 4 Cilindros	R\$ 90,00	R\$ 90,00
20	1	Serv.	Retifica Cilindro, 4 Cilindros, Gasolina	R\$ 150,00	R\$ 150,00
21	1	Serv.	Retifica Sedes de Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	R\$ 80,00	R\$ 80,00
22	1	Serv.	Retifica Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	R\$ 80,00	R\$ 80,00



Setor de Licitações

23	1	Serv.	Fazer Ferro Biela Gasolina / Álcool	R\$ 160,00	R\$ 160,00
24	1	Serv.	Trocar Guias de Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	R\$ 80,00	R\$ 80,00
25	1	Serv.	Aplainar o Cabeçote 8 V, 12 V, 16 V, Gasolina	R\$ 70,00	R\$ 70,00
26	1	Serv.	Banho Térmico, Motor à Gasolina	R\$ 250,00	R\$ 250,00
27	1	Serv.	Montar Pistões Prensados	R\$ 320,00	R\$ 320,00
28	1	Serv.	Montar e Regular Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	R\$ 120,00	R\$ 120,00
29	1	Serv.	Ajustar Comando	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Valor Total dos Itens					R\$ 5.017,50

***Obs.: O motor e as peças (bloco CTM, cabeçote montado com comando, polia eixo virabrequim, cárter, pescador da bomba do óleo e tampa de válvula com dois sensores) estão na retifica Motortech Retifica de Motores e Peças, localizada na Av. Senador Salgado Filho, nº 1.004, Bairro: Três Vendas – Pelotas/RS.**

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de peças automotivas e contratação de serviços especializados visa atender às necessidades do referido veículo, no qual as peças e serviços a serem adquiridas/contratados são essenciais para manter o seu bom funcionamento. Trata-se de um veículo essencial que realiza diariamente transporte dos passageiros da Secretaria Municipal de Saúde para outros municípios, aguardando conserto urgente para voltar a ser utilizado nas viagens.

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção do veículo no prazo de **até 15 (dias) dias**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.



7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

0802 – Fundo Municipal de Saúde
Proj. / Ativ.: **2021** – Reabilitação da Saúde
Código Reduzido: **4314** – Despesa
Código Reduzido: **5058** – Despesa

Fonte de Recursos: **1600** – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Detalhamento da Fonte: **4500** – Custeio Atenção Básica
Elemento: **3.3.90.39.19.00.00** – Manutenção e Conservação de Veículos
Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículo

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus Anexos, observando às normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8.2. Os serviços deverão ser prestados com qualidade, devendo o licitante vencedor cumprir integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial as da ABNT.

8.3. A CONTRATADA será responsável pela garantia total das peças e do serviço realizado por um período de **06 (seis) meses** ou **10.000 (dez mil) km**, prevalecendo o que encerrar primeiro, contados a partir da efetiva entrega.

8.4. Os serviços serão executados em oficina especializada com fornecimento de peças e garantias do serviço.

8.5. Destinar a realização de serviços profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as atividades necessárias a perfeita e integral execução do objeto contratado.

8.6. Utilizar peças e materiais de 1ª (primeira) qualidade.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 10 de dezembro de 2024.

Matheus Mancini Pedroso
Secretário Municipal da Saúde



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 009/2025 - Processo Administrativo nº 023/2025

Fundamento Legal: Art. nº 75, §7º, da Lei nº 14.133/0091 de 01/04/0091.

Objeto: aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra especializada **para manutenção do veículo Fiat / Siena 1.4, Ano/Modelo: 2021, placas: JAU-9D11**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Fiat / Siena 1.4, Ano/Modelo: 2021, placas: JAU-9D11					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	1	Un.	Jogo de Pistão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1	Un.	Jogo de Anel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	1	Un.	Jogo Bronzina de Biela	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1	Un.	Jogo Bronzina de Mancal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	Un.	Jogo Junta Motor, completa c/ Retentor	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	1	Un.	Flange Traseiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	1	Un.	Jogo Válvulas Admissão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	1	Un.	Jogo Válvulas de Escape	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	1	Un.	Jogo Guia de Válvulas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	8	Un.	Pastilha	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	1	Un.	Kit de Distribuição Completo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	1	Un.	Bomba de Óleo	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

13	1	Un.	Bomba d' Água	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	7	Un.	Selos Motor	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	1	Un.	Tubo de Cola (Silicone)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	3	Litro	Óleo Lubrificante p/ Motor	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	1	Un.	Filtro de Óleo p/ Motor	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	2	Litro	Aditivos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	1	Serv.	Retifica Virabrequim Gasolina, 3 e 4 Cilindros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	1	Serv.	Retifica Cilindro, 4 Cilindros, Gasolina	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	1	Serv.	Retifica Sedes de Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	1	Serv.	Retifica Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	1	Serv.	Fazer Ferro Biela Gasolina / Álcool	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	1	Serv.	Trocar Guias de Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	1	Serv.	Aplainar o Cabeçote 8 V, 12 V, 16 V, Gasolina	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	1	Serv.	Banho Térmico, Motor à Gasolina	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	1	Serv.	Montar Pistões Prensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	1	Serv.	Montar e Regular Válvulas, 8 Válvulas, Gasolina	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	1	Serv.	Ajustar Comando	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total dos Itens					R\$ 0,00

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

--

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/0092, disponível em "<http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/0092/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-0092.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.